

PORTARIA Nº. 1255, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Concede gozo de férias regulamentares a servidores que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando que os servidores abaixo nomeados têm direito ao gozo de férias regulamentares resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Tony Clezio Fernandes de Paula	PM – ENF – Enfermeiro	04.02.2021 a 03.02.2022	26.05.2022 a 24.06.2022
Carolina Olímpia Ferreira	PM – REC – Recepcionista	31.03.2021 a 30.03.2022	01.06.2022 a 30.06.2022
Celia Delicia Bento Ferreira	PM – ASG – Gari	02.10.2020 a 01.10.2021	01.06.2022 a 30.06.2022
Cleicilce Ferreira de Castro	PM – LII – ASG – Limpeza Interna	13.01.2021 a 12.01.2022	01.06.2022 a 30.06.2022
Conrado Pedro Martins	Operador de Maquinas	14.09.2020 a 13.09.2021	01.06.2022 a 30.06.2022
Paulo Henrique Costa Rezende	PM – ATE – Assistente de Tesouraria	03.01.2020 a 30.06.2021	01.06.2022 a 30.06.2022
Abdone Machado Diniz	PM – CHS – Chefe do Setor de Obras	02.06.2021 a 01.06.2022	06.06.2022 a 05.07.2022
Caio Rodrigues	PM – ADM – Auxiliar Administrativo	09.10.2020 a 08.10.2021	06.06.2022 a 05.07.2022
Kenia Anita Pedro Diniz	PM – ACS – Agente Comunitário de Saúde	03.05.2021 a 02.05.2022	06.06.2022 a 05.07.2022
Maria Antonia Ferreira Marques	PM – ACS – Agente Comunitário de Saúde	03.05.2021 a 02.05.2022	06.06.2022 a 05.07.2022
Olair José de Freitas	PM – CHS – Chefe do Setor de Agropecuária, Indústria e Comércio	02.06.2021 a 01.06.2022	06.06.2022 a 05.07.2022
Samanta Paula Campos	PM – ACC – Assistente de Contratos e Convênios	20.03.2021 a 19.03.2022	06.06.2022 a 05.07.2022
Silvia Ferreira de Paula Souza	PM – ASA – ASG - Saúde	13.05.2020 a 12.05.2021	06.06.2022 a 05.07.2022
Sergio Antunes	PM – VLE – Motorista de Veículos Leves	13.05.2019 a 12.05.2020	13.06.2022 a 12.07.2022

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 02 de junho de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal